



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.543, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

**“Exonera Vilson Pedro Schmitt do
Cargo em Comissão que especifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município EXONERA, na data de, 1° de Abril de 2022, o Servidor Vilson Pedro Schmitt, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Administração e Planejamento, Matrícula n° 02.0186, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 2312, de 04 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 1° de abril de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração